



Exercício: Primeiro semestre de 2024

Município: PLANALTO

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	0
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	21
Total	86

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Não solicitado.	0
1.02	Deferido. Marcia Edilia Perin (Curso Prestação de Contas no PIT - Turma1/2024); Tais Morandi De Lima (Curso Prestação de Contas no PIT - Turma1/2024).	2
1.03	Deferido. Apresentou NFE nº 64, de 16/02/204, referente confecção de pastas para bloco de produtor rural e imagem do material confeccionado onde consta o logo do PEF-RS	3
1.04	Deferido. Tais Mortandi de Lima; Marisane Fatima De lima (4º Seminário Regional de Educação Fiscal de São Valentim, realizado em 23 de maio pelo Município de São Valentim/RS;); Marci edilha Perin (4º Seminário Regional de Educação Fiscal de São Valentim, realizado em 23 de maio pelo Município de São Valentim/RS;).	3
1.05	Deferido. Apresentou: declaração da diretora, projeto pedagógico/plano de aula e trabalhos dos alunos contendo datas.	10
1.06	Deferido. Seminário Regional de Educação Fiscal, realizado em 20 de junho pelo Município de Planalto/RS;	10
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado.	0
1.10	Não solicitado.	0
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18

Ação	Parecer	Pontos
2.03	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Material apresentado não permite identificar que foi usado na divulgação para diferentes segmentos e nem no semestre em questão, pois não apresenta data. Cópia simples, sem comprovantes de uso para divulgação ou nota fiscal de impressão. Recurso administrativo: divulgação dos ganhadores da NFG de maio em 19/06/2024 nas mídias sociais da prefeitura. Recurso deferido	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
3	Indeferido. Município encaminhou 8 CVI no semestre, sendo que 6 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 7.	0
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	11

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
24/103148	12024	Conferência de endereço		
24/103148	12024	Saldo operacional		
24/103148	22024	Conferência de endereço		
24/103148	32024	Conferência de endereço		
24/103148	42024	Conferência de endereço		
24/103148	52024	Conferência de endereço		
24/170913	12024	Cartões de crédito/débito	Sim	Não identificou o período a que se referem as divergências. Para ter um período precisa definir a data inicial e a data final em que é feita a análise
24/170913	22024	Cartões de crédito/débito	Sim	Não identificou o período a que se referem as divergências. Para ter um período precisa definir a data inicial e a data final em que é feita a análise